



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1562

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1562

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022 PROCESSO N.º 133/2022

Início Cadastro de Propostas: 23/11/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 05/12/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 05/12/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 05/12/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de construção, destinados às manutenções, reparos, adequações, reformas de prédios públicos, bem como serviços de Engenharia voltados à construção civil, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Engenharia, Obras e Serviços - Thais de Carvalho.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 15/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA".

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º- De acordo com o cronograma dos jogos da Copa do Mundo de 2022, ficam alterados os horários de funcionamento na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, como segue:

- 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, expediente das 07h30m às 11h00m e das 13h00m às

15h00m.

- 28 de novembro de 2022, expediente das 07h30m às 11h00m.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 21 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa